



Decreto N° 105 - de 01 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 214.077,54 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 214.077,54 (duzentos e quatorze mil, setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0029-100 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.500,00
2.04.00.12.361.0007.2.0034-122 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	7.000,00
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	13.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.01.10.302.0013.2.0051-102 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS PELO CISLESTE	- - - - - R\$	28.690,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	48.690,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	48.690,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	135.871,64
2.06.00.15.452.0029.1.0016-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.00.26.782.0029.1.0027-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES	- - - - - R\$	1.015,90
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	151.887,54
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	151.887,54
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	214.077,54

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 214.077,54**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0002.2.0021-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO/GEORREFERENCIAMENTO	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.500,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.00.12.361.0025.1.0006-122 - 4.4.90.51.00 REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLA	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	17.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0045-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.01.10.303.0012.2.0053-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	28.690,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	48.690,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	48.690,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	25.871,64
2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	30.000,00
2.06.00.17.512.0022.2.0065-100 - 3.3.90.39.00 DRAGAGEM / LIMPEZA CURSO D'AGUA	- - - - - R\$	1.015,90



Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	56.887,54
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	56.887,54
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
2.11.01.13.392.0010.2.0099-100 - 3.3.90.39.00 APOIO DO FESTIVAL SAMBANEJO	- - - - -	R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	80.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	80.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	214.077,54
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	214.077,54

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Outubro de 2019

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72